Aos Acionistas e Administradores da RB Capital Realty XI ao exercício anterior: As demonstrações contábeis relatimpreendimentos Imobiliários S.A. - São Paulo - SP Capital Realty XI Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Comanhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da RB Capital Realty XI Empreendientos Imobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2021, o defoi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades em conformi-Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes pre-vistos no Código de Ética Profissional do Contador e nas noréticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a eviência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fun damentar nossa opinião. Enfase - continuidade operacional: Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1. a Comtados por participação em outras Entidades. Atualmente a Administração está avaliando oportunidades de negócios (incontábeis foram preparadas no pressuposto de continuidade normal de suas atividades. Nossa opinião não contém ressala em relação a esse assunto. **Transações com partes re**acionadas: Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº nhia realiza transações relevantes com partes relacionadas acordo com as normas brasileiras e internacionais de audito-

vas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 apresenta-Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da RB das para fins de comparação foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 18 de junho de 2021 continha a seguinte ênfase: i) Incerteza relevante nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevar ezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resul- com a continuidade operacional e transações relevantes com 🛮 te resultante de fraude é major do que o proveniente de err ado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio partes relacionadas. Responsabilidades da Administra- já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles Ilíquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas incluindo o A Administração é responsável pela elaboração e adequada sas intencionais, • Obtemos entendimento dos controles in esumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as ternos relevantes para a auditoria para planejarmos procedi is demonstrações contábeis acima referidas apresentam práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles inter-mentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não nos que ela determinou como necessários para permitir a ela- com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos boração de demonstrações contábeis livres de distorção rele- controles internos da Empresa; • Avaliamos a adequação das vante independentemente se causada por fraude ou erro. Na políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estima sempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o elaboração das demonstrações contábeis a Administração é vas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Adminis seripienio de suas operações de seus inuxos de cultar para o el adundação do seripiento de suas operações de seus inuxos de cultar para o el adundação de capacidade da Empresa contitração: Conclumos sobre a adequação do uso pela Admi
beis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria nuar operando divulgando quando aplicável os assuntos relaintração da base contábil de continuidade operacional cionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a dade com tais normas estão descritas na seção a seguir intinão ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou sam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de
tulada: "Responsabilidades do auditor pela auditoria das decessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa reacontinuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que nonstrações contábeis". Somos independentes em relação à 📙 lista para evitar o encerramento das operações. Os responsá- existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nos veis pela governança da Empresa são aqueles com responsa-bilidade pela supervisão do processo de elaboração das demas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabi-idade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos sões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obti objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto estão livres de distorção das até a data de nosso relatório, todavia, eventos ou condições routabeis tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segu- a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis inclu ianhia encerrou seus investimentos, os quais eram represen- rança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma ga- sive as divulgações e se as demonstrações contábeis repre rantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas sentam as correspondentes transações e os eventos de ma brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as neira compatível com o objetivo de apresentação adequada vestimentos) para continuar operando. As demonstrações eventuais distorções relevantes existentes. As distorções po- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a res dem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando individualmente ou em conjunto possam in- da auditoria e das constatações significativas de auditoria in fluenciar dentro de uma perspectiva razoável as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas de-5. às demonstrações contábeis que descreve que a Compa- monstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de com base em condições negociadas entre as partes. Nossa ria exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo essalva em relação a esse assunto. **Ou-** profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identifica ros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes mos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas de-

monstrações contábeis independentemente se causada po fraude ou erro planejamos e executamos procedimentos de relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas de monstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opi peito entre outros aspectos do alcance planejado, da époc clusive as eventuais deficiências importantes nos controle internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 25 de marco de 2022.

Pemom Auditoria e Consultoria Ltda CRC 2 SP 030.181/0-6 Emerson Fabri - Contador CRC 1SP-236.656/0-6 Renato Tsunezo Tanikawa - Contador CRC-1SP-270.926-0

11 11 11 11 11 (11) 5461-5750 | WWW.LUT.COM.BR Lat Lat Lat Lat

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial no dia 06/05/2022 a partir das 11h, pelo site www.lut.com.br, autorizado pela comitente CREATIVE DISPLAY INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.175.187/0001-90). Os bens a serem apregoados permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comitente e estarão abertos para visitação onde poderão ser examinados pelos interessados, mediante prévio agendamento (48h) através do WhatsApp (11) 96468-3087; serão vendidos no estado em que se encontram, por preços não inferiores aos estipulados, não podendo o leiloeiro vender a crédito ou a prazo sem autorização prévia do comitente, devendo ser observadas as condições de venda e pagamento do leilão. O valor da comissão do Leiloeiro, a ser pago pelo(s) arrematante(s), corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda dos bens arrematados (conforme Decreto nº 21.981, de 19/10/1932). O Comitente se responsabiliza pela qualidade, origem, existência, legitimidade, autenticidade e segurança dos bens a serem apregoados, sendo também responsável pela entrega dos bens aos arrematantes, permanecendo o COMITENTE como único responsável pela veracidade das informações fornecidas e relativas aos referidos bens. Bens levados a leilão pormenorizados e descritos: APROX. 9000 KG DE PIGMENTOS PLÁSTICOS, TINTAS, FERRAMENTAS, EXPOSITORES E OUTROS. Observações: A) Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem direito a garantia. B) Todos os custos e procedimentos envolvidos para a retirada serão de responsabilidade do arrematante. C) O pagamento deverá ser efetuado em 24h após o recebimento do boleto. D) Os Compradores que optarem por NÃO realizar a visitação, declaram que aceitam adquiri-los no estado em que se encontram, sem direito a reclamação e reposição de peças. E) Os impostos de qualquer natureza, inclusive ICMS, decorrentes do transporte dos bens até o destino, devendo este providenciar documentação hábil para tal finalidade tanto para operações estaduais como para interestaduais, excluindo qualquer responsabilidade do leiloeiro e do comitente vendedor por eventuais autuações. Caso o leiloeiro e/ou o comitente sejam autuados em relação a tais tributos, o arrematante será responsável por reembolsar os prejuízos daí decorrentes de acordo com o Convênio ICMS 93 de 17/09/2015. F) Os lotes poderão ser

Ligue já **11. 3729-6600**

Publique

em jornal

de grande

circulação.

Edital pormenorizado

apregoados em quantidades aproximadas, e podem conter variações nas quantidades citadas, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

I∩ICIOTIVO

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 180 dias. ABERTURA DO PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09 de Fevereiro de 2022 LOCAL: Portal: www.iniciativabr.com As propostas deverão ser encaminhadas ao corretor credenciado junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15º Região, Sr. JOSÉ VALÉRO JÚNIOR, até o dia 09 de Agosto de 2022

às 17 horas por mejo do e-mail: contato@iniciativabr.com, com cópia para valero@iniciativabr.com e andre iciativabr.com. Processo nº 0066000-26.1992.5.15.006 - Vara do Trabalho de Itanhaem/SP. Reclamante: MARIO ROSSI. Reclamado: CONDEURB EMPREENDIMENTOS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, PAULO ROBERTO RANIERI, SANDRA ELIZABETH RIVERO DE LIVONI, bem como da coproprietária, VERA LUCIA AUGUSTO RANIERI. BEM: O lote do terreno nº 4 da quadra 19, do Jardim Marambá, Município de Itanhaém, com a área de 291,00 m². Matrículado no 1º CRI de Itanhaém-SP sob n°24.390. AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL NO PORTAL: www.iniciativabr.com. tranhaém, 29 de Abril de 2022. AFRANIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS - Juiz do Trabalho de Itanhaem- SP. José Valéro Santos Júnior - Leiloeiro Público Oficial - JUCESP 809.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008240-55 2015,8.26 0609 O MM. Juiza de Direito da 1º Vara Civel, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. RAFAEL RAUCH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUCAS SANTOS DE MENEZES, Brasileiro, CPF 365,559 058-08, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação fiduciária por parte de BANCO PANAMERICANO SA, para recebimento de R\$18.741,23 (de2/15) decorrente do contrato de financiamento nº 000068904662 firmado em 20.02.15, com alienação fiduciária do veiculo Citoren/C3 GLX 1.4, ano/mod. 08.09, cor preta, placa EFA652, chassi 393FCKPS053030,1endo sido referido bem apreendido (fls. 86). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 07 de dezembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001452-83.2019.8.26.0609. O MM. Juiz de Direito d 3ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. NELSON RICARDO CASALLEIRO, na form da Lei, etc. FAZ SABER à FT INVESTIMENTOS E OPERACOES LTDA, CNPJ 28.130.491/0001-04.que lhe foi propost uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Dalto Alves Moreno, alegand em síntese: a requerida é devedora do valor de R\$34.929.29 (mar/19) em relação aos aluquéis vencidos de fevereir 18 a fevereiro/19, totalizandoR\$20.529,29 (março/19) em relação ao imóvel sito à Av. Vida Nova nº 28, sala 1005, be como os vencidos e vincendos no curso do processo, com o conseguente despejo e rescisão do contrato. Encontrando se ao ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especia Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidad de Taboão da Serra, aos 03 de março de 2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1012002-60.2015.8.26.0001/01 O(A) MM. Juiz(a) di Direito da 4º Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIR/ DA SILVEIRA, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) DEBORA ALVES DE SALLES SANTOS, CPF 135.512.868-41, que no: autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Francisco Nunes Rei Pires objetiva o recebimento do valor de R\$ 3.819,10 (mar/16). Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 0001921-47.2021.8 26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Civel, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN BASTOS MUTSCHAEWSKI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SIMONE FERREIRA DA HORA BRITO, Brasileira, RG 30.503, 376-1, CPF 305.092.8 18-26, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Cruzeiro do Sul Educacional S/a., objetivando receber a quantia de R\$ 6.546,00 (Set(2)21). com os acréscimos legais, relativa à sentença condenatoria nos autos principais nº 1101298-91.2017.8 26.0005. Encontrando-se a executade a lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, no valor de R\$ 9.219.81 (fils. 59/62), de momo com do prazo do 15 (quinze) dias úteis, que fluirá agos o decurso do prazo do presente edital, para, se o caso, apresentar manifestação por simples petição (CPC, arts, 525, \$11, e 771, parágarfó urico). Será o presente edital, por extrato, publicado no forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1014196-80.2016.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7º Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). JAYTER CORTEZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ CARLOS TAJA, Brasileiro, CPF 620.090.449-91, pai Alfredo Taja, mãe Nair Campestrini Taja, Nascido Nascida 16/07/1967, natural de Cafelandia - PR, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alleinação Fiduciária por parte de Banco Bradesco Financiamento SIA, alegando em síntese: "1- A Ré formalizou com o Banco Autor, contrato de arrendamento mercantili sob o nº 2945917205, para aquisição do seguinte bem: um veiculo FORD - RANGER CAB DUPLA, chassi 8AFDR12A97J016794, cor prata, ano 2007. 2- Através do contrato, a Ré transferiu ao Banco Autor o domínio resolúvel e a posse indireta do bem descrito e individualizado no item "1", tonrando-se, assim, enquanto devedora, possuidora direta e depositária do bem. 3- Ocorre que a Ré não cumpriu o avençado, pois está em débito com o Banco Autor. 4- Como consequência de tal mora, impõe-se a realização da garantia, nos termos avençados no referido contrato." Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente esposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 25 de abril de 2022.

da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 25 de abril de 2022

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012004-73.2019.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Michel Chakur Farah, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CRISTIANO GONCALVES LIMA, Brasileiro, RG 22709845, CPF 186.038.288-65, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Viviane Rangel Paes, alegando em síntese: A Requerente é credora do requerido da importância líquida e certa, por meio de um Cheque de nº 850016 do Banco do Brasil, Agência 6835 e Conta Corrente 18.777-1, de titularidade do solicitado, emitido com ordem de pagamento em 15 de setembro de 2015. O titulo em questão alcança o montante atualizado de R\$ 1.263.49 (hum mil duzentios e sessenta e três reais 2015. O título em questao alcança o montante atualizado de K\$ 1.263,49 (hum mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta nove centavos), já acrescidos de juros, correção monetária, honorários advocaticios emulta. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi deferminada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze dias, efetue o pagamento da quantia devida, bem como o pagamento de honorários advocaticios de 5% (cinco po cento) do valor atribuído à causa, hipótese em que ficará isenfo(a) do pagamento de custas processuais ou ofereça embargos em igual prazo, sob pena de, decorrido o prazo, que fluirá a partir do prazo deste edital, ser constituído em título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado, nesta cidade de São Paulo, aos 24 de março de 2022. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002801-79 2018.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direiti da 3º Vara Civel, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do O. Estado de São Paulo, Díra). Sabrina Salvadori, Sando Severino, na forma da Lei, etc. PAZ SABER a (O)GILMAR MARTINS DE MELO BEBIDAS E CONFECC, CNP.122.623.437. 0001-14, com endereço à Travessa Professor Luis Elimerich, 16. Vila Carbone, CEP02751-060. São Paulo - SP, que Banco Bradesco SIA, ajuizou Ação de Busca e Aoreensão convertida em Execução de Titulo Extraudicial para recebiente de R\$69.034.49 (abri21 - fls. 104/105) decorrente do contrato de financiamento nº 4151163, firmado em 22.11.16 Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o debito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até do parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a filur os 30 supra ficando advertida de que no caso de reveila será nomeado curador especial. Será o edital, a fixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de março de 2022.

K.04e05/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000918-28 2019.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Og Cristian Mantuan, ha forma da Lei, etc.FAZ SABER a(G)EDCETA FELINTO DOS SANTOS ME, CNPJ 206.5 674.945/0001-02, com endereço à Rua Pereque, 1385 Balneario Praia do Pereque, CEP 11446-590, Guaruja - SP, que he foi proposta uma ação de Monitória por parte de Koleta Ambiental Ltda, ajuizou Ação Monitória para recebimento de R\$37.696,22 (jan19) decorrente de 12 (doze, totas liscals/faturas vencidas entre 02.12.17 a 15.12.17. Estando a rê em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente cofrigido e acrescido de honorários advocaticios de 5%, que a tornará isental das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 28 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO № 1002625-85.2017.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ALESSANDRA ROSENTHAL BANYAI**, Brasileira, RG 282020548, CPF 274.945.568-50, que lhe foi proposta uma **ação de Execução de Título Extrajudicial** por zozuzo946, CPP 274.949.305.50-50, que ine ioi proposia unha ação de Execução de Intuio Extrajulician por parte de MD Educacional LTDA, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 3.624.93 (Fev/2017), oriundos da prestação de serviços educacionais referente às parcelas vencidas e não pagas. Estando a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso Il do CPC, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir os 30 dias supra, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), pague o débito, devendo o mesmo ser navendo mais de um, da primeira (Art. 257, Inciso III do CPC), pague o debito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da divida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de reveila. Será o presente edital no extrato afivado e publicado na forma da lei curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

9ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1034559-02.2019.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cíve EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034559-02.2019.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 9º Vara Civel, do Foro Regional I-Santiana, Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JULIANA FORE BITO. CNPJ 31.615.111/0001-36, que se encontra em local incerto e não sabido, que BANCO BRADESCO S/A lhe ajuizou ação Monitória (Contratos Bancários), objetivando a cobrança da quantia de R\$ 243.109,99 (novembro/2019), que será atualizada da da da do de fetivo pagamento, correspondente ao saldo devido pela Operação de Capital de Giro (Empréstimo) realizado diretamente no Caixa Eletrônico sob o nº 1895974, firmado em 04/02/2019. Ocorre que a requerida não honrou com os pagamentos, deixando de pagar a divida contraida, estando inadimplente com a obrigação. Encontrando-se em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 días, a filuir após os 20 días supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais) que será acrescidos de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor atribuído à causa, ou ofereça embargos, sob pena de conversão da ação Monitória em mandado executivo, conforme art. 701, § 1º do NCPC. Decorrido o tazo para defereimento de resposta, será nomeado curador especial a executada. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONVENÇÃO COLETIVA E ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DO SINTAC/SINTSEVE – SINDICATO DOS INSPETORES E TÉCNICOS EM SEGURANÇA E VISTORIA VEICULAR E DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DO ESTADO DE SÃO PAULO. O Sintac/Sintseve – Sindicato dos Empregados e Trabalhadores das Empresas Prestadora: de Serviços do Estado de São Paulo e dos Inspetores e Técnicos e Vistoriadores do Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.552.852/0001-80, neste ato representado por seu presidente Antonio Alceu Fogaça Cataldi, CPF/MF n.º 007.496.048-24, no uso de suas atribuições e na forma do estatuto da entidade, convoca todos os empregados e trabalhadores das empresas credenciada de vistoria veicular, instituições técnicas licenciadas - ITL, vistoria para seguros, vistoria prévia vistoria ambiental veicular, vistoria para leilões, e qualquer empresa que realize vistoria em veículo automotores, assim como os Prestadores de Serviços de Chaveiros do Estado de São Paulo, da sua base territorial a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 09/05/2022 na Av. Antonio de Souza Noschese, n.º 311 – 1º Andar – Sala 1 – Parque Continental – CEP 05328 000, na cidade de São Paulo/SP, às 09:00hs em primeira convocação e em segunda convocação às 09:30/hs, com qualquer número de presentes, que aprovarão ou não esta assembleia, momento em que será deliberada a primeira ordem do dia: 1º - Discussão, deliberação e concessão de poderes à Diretoria Executiva para celebração de Convenção Coletiva e Acordo Coletivo ou recusa possibilitando a remessa a dissídio coletivo, em conformidade com as alterações introduzidas pela lei 13.467/2017, e a 2º - Fixação dos valores das contribuições Negocial, para o ano de 2022 e a 3 les 13-40/26/17, e a 2 - 1 Mayar duo variores das continuiques regordin, para o ano de 2022 e a 3 os trabalhadores não associados terão o direito de oposição à cobrança da contribuição Negocial, a ser exercido em prazo estabelecido em norma coletiva de até 15 (quinze) dias a partir da assinatura da contribuição Negocial dando a possibilidade de oposição ao desconto salarial e a 4º Outros Assuntos. São Paulo, 2 de Maio de 2022. Antonio Alceu Fogaça Cataldi, Diretor Presider

ESCOLA ALEF PERETZ - CNPJ 62.113.485/0001-87 Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021 al em 31 de de Passivo circulante

31/12/2021 31/12/202 Ativo circulante Caixas e equivalentes de caixa 4.103 leceitas operacionais líquidas Receitas com trabalho voluntário 1.385 Outras contas a pagar ontas a recebe ustos dos serviços prestados Outros créditos Pessoal, encargos e benefícios sociais 4.675 3.542 4.762 4.827 mpostos e obrigações a recolher espesas operacionais Vensalidades antecipadas lespesas gerais e administrativas Realizável a longo pr 9.131 7.318 rovisão de crédito de liquidação duvidosa Aplicação finance 19.090 87 Contas a receber LF 1.405 1.083 Déficit) antes das receitas e (des Provisão para contingências Depósitos judiciais Receitas financeiras 18.701 Imobilizado 14.424 15.262 Patrimônio líquido atrimônio social 27 548 29 260 Déficit) Superávit do exercício Reserva de investimento 8.196 20.040 21.495 8.502 (Déficit) Superávit acumulado (2.087)35.675 37.456 45.023 | Total do passivo e do patrimônio líquido Total do ativo 45.316 45.316 45.023 ilberto Rozenchan - Diretor Presidente m Arbid Mitauy - Contador CRC 1SP091727/0-3 Déficit) Superávit do exercício Outros resultados abrancent

Parecer do Conselho Diretor) Conselho Diretor, no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstraçõe contábeis da Escola Alef Peretz, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações atrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercí ncerrado em 31 de dezembro de 2021. Com base nos exames efetuados, considerando ainda o Relatório da KPMG, o Conselho Direto

pina favoravelmente à aprovação dos referidos documentos. São Paulo, 28 de abril de 2022. Michel Isaac Harari Eduardo Wurzmann ntes sobre as Demonstrações Financeiras

Relatório dos Auditores Independer Aos Conselheiros e Diretores da Escola Alef Peretz - São Paulo - SP distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas re Ipinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Alef Peretz (Entilade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrandentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte gente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacioxercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicatinais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticis mo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e ava liamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, in as, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informaões elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima eferidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, posição patrimonial e financeira da Alef Peretz em 31 de dezembro de dependentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executa mos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, hem como ob temos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamenta nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o ercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas. **Base para opi-nião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode en volver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissã ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos con troles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimen e com tais normas, estão descritas na secão a seguir intitulada "Responabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras admitudades dus aduritores pera adultoria das derintoriações innariotarios formos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios tícios relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidatos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela adde, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com ministração. • Concluímos sobre a adequação do uso, nela administração. ssas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficienda base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou se a propriada para fundamentar nosa opinião. **Responsabilidades da Idininistração pelas demonstrações financeiras**: A administração é esponsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstracondições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe ões financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de audi-toria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou plicáveis às pequenas e médias empresas e pelos controles internos que pla determinou como necessários para permitir a elaboração de demons-rações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se ausada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiincluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequa das. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das deras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos re-lacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contá-bin a elaboração das demonstrações financeiras, a mão ser que a adminis-tração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não temonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comuninha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operaões. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das decamo nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcannonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoá-el de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão lice planeiado, da época da auditoria e das constatações significativas de

res de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou

ALC: PERCEZ

rro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança ra-São Paulo, 28 de Abril de 2022 coàvel é um altro nível de segurança, mas não uma garantia de que a audi-toria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de au-ditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As Auditores Independentes Ltda. Bruno Cesar Vieira da Silva Contador CRC SP270337/0-

2021 38.833 **2020** 36.002 661 846 (31.486) (25.646 **8.008 11.202** (10.209) (8.791 (50) (1.323) (661) (846) .912) 242 1.933 1.602 (777) (463) **825 1.470 (2.087) 1.712** 2021 2020 (2.087) 1.712 esultado abrangente do exercício

(2.087) 1.712 Superávits Reservas (déficits) para inves-Saldos em 01 de janeiro de 2020 Absorção do déficit de 2019 (257) 8.139 35.687 1.712 Saldos em 31 de 1.712 8.196 37.456 dezembro de 2020 Absorção do superávit de 2020 leserva de Investimentos 306 306 (2.087)sultado do Exercício Saldos em 31 de (2.087) 8.502 35.675 dezembro de 2021 29.260 (Em Reais Mil)

Das atividades operacion perávit / Déficit do exercício Ajustes para conciliar o resultado as dispor eradas pelas atividades operacion Depreciação e amortização lendimento aplicações financeiras (1.258) (1.565 Constituição de provisão para contingências 50 Decréscimo/(acréscimo) em ativos Contas a recebe 995 (31) (322) Contas a receber em longo prazo Decréscimo)/acréscimo em passivos (25)essoal, encargos e benefícios sociais 1.133 npostos e obrigações a recolher (7) (14) 705 Outras contas a pagar (33) 251 Aensalidades antecipadas Caixa líquido proveniente das 1.981 3.541 Fluxo de caixa das atividades de in (1.104)(968 Adição de imobilizado 309 (233) erva de investimento Caixa líquido empregado nas atividades de inv (1.028) (1.842) Caixa e equivalente de caixa No início do exercício 3.150 1.451 4.103 **953**

Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa

uditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controle

WWW.LOOPBRASIL.COM



LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL - DIA 14/04/2022 às 11h

C06897 - 004286 - 053259 - 020295 - 036322 - 947588 - 181037 - 288827 - 072610 - 067666 - 163088 - 400681 - 112042 - 510833 - 021135 - 014806 063445 - 698566 - 349901 - 012631 - 222925 - 988881 - 165163 - 112868 - 017723 - 239182 - 887624 - 162178 - 089482 - 602035 - 064585 200925 418675 - 949714 - 150309 - 034264 - 809386 - 514886 - 064334 - 067134 - 017428 - 507210 - 528328 - 085762 - 021082 - 362762 - 090630 - 047988 009162 - 163176 - 522422 - 555159 - 555159 - 391044 - 127835 - 424655 - 151691 - 054283 - 553891 - 153361 - 332850 - 165691 - 600016 - 019939 329390 - 187869 - 168719 - 266077 - 654072 - 023753 - 302163 - 862874 - 060438 - 041712 - 408675 - 237229 - 390506 542875 - 895824 103643 - 968446 - 302675 - 166132 - 313760 - 061677 - 174012 - 381641 - 030046 - 101166 - 249662 - 954725 - 213058 233106 - 616165 - 090044 039297 - 511156 - 573345 - 046228 - 011909 - 602865 - 531591 - 746129 - 122219 - 781665 - 737942 - 075229 - 095356 018201 - 653154 - 109641 304482 - 522696 - 146950 - 100818 - 120205 - 547004 - 164760 - 057061 - 032295 - 221035 - 079549 - 343951 017863 - 049665 - 465930 - 802344 649877 - 423777 - 185248 - 311314 - 268348 - 039209 - 659 PO - 343244 - 111889 - 031131 - 341784 - 035796 000342 - 235903 - 873970 - 019276 082635 - 032733 - 232458 - 170352 - 570227 - 038012 - 760849 - 586867 - 202302 - 158602 - 716114 014741 - 016947 - 058623 - 369913 - 148668 452399-560279-001036-109196-150951-283357-563477-123615-413943-112036-495823 119587

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopbrasil.com
RUA DAVID BOBROW, N° 500 - MOGI DAS CRUZES/SP
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

INICIATIVA OF EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 90 dias. ABERTURA DO PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 18 de Março de 2022.

LOCAL: Portal: www.iniciativabr.com

deverão ser encaminhadas ao corretor credenciado junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15º Região, Sr. JOSÉ VALÉRO JÚNIOR, até o dia 14 de Junho de 2022. às 13 horas e 20 minutos por meio do e-mail: contato@in

24.2005.5.15.0045 – 2º Vára do Trabalho de São José dos Campos. Reclamante: FRANCISCO CÁRLOS FERNANDES, REGINÁLDO LUIZ DE SOUZA. Reclamado: TECSERVICOS MANUTENCAO E APOIO LIDA – ME, TECSAT TRANSPORTES LIDA – ME, TECTELCOM TECNICA EM TELECOMUNICACOES LIDA, TECTELCOM AEROESPACIAL LIDA, TECSAT AEROTAXI LIDA – ME, TEC TELCOM FIBRAS OPTICAS LIDA, MECTEL MECANICA E TELECOMUNICACOES LIDA – ME, TEKWAVE COMERCIO E VIDEO LIDA, TECSAT DISTRIBUIDORA LIDA – ME, WINDS SISTEMAS ELETRONICOS LIDA – ME, TECTELCOM EDIFICACOES LIDA – ME, TECTELCOM INDUSTRIA DA AMAZONIA LIDA – ME, TECSAT VIDEO LIDA, TECSAT DO RODESTE LIDA, MARIA DE FATIMA CASTRO SANTOS, RITA DE CASSIA MESSE DE CASTRO MORAES, REGINALDO LUIZ DE SOUZA, ANTONIO MARCIO HISSE DE CASTRO, VANOR JOSE HISSE DE CASTRO, SUELYTEIXEIRA DA SILVA CASTRO, PAULO ROBERTO HISSE DE CASTRO, SEBASTIAO NELSON HISSE DE CASTRO, MARIA HELNA DE CASTRO HISSE. BEM: A gleba de terra sem Demelitorias, com a área de 8.330,893 metros quadrados, identificada como Gleba C, localizada à margem da RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 156, no Bairro LIMÓEIRO, desta cidade, comarca e 1º circunscrição imobiliária de São José dos Campos, matriculado no 1º CRI de São José dos Campos modicial do 10º CRI de São José dos Campos, matriculado no 1º CRI de São José dos Campos, matriculado no 1º CRI de São José dos Campos dos Campos, de Mario de 2022. DENISE FERREIRA BARTOLOMUCCI - Juíza do Trabalho de São José dos Campos - SP. José Valéro Santos Júnior - Leiloeiro Público Óficial – JUCESP 809.

I∩ICIOTIVO
 EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 27/04/2022 a 26/07/2022. LOCAL: Portal: www.iniciativabr.com

Nos termos do Provimento GP-CR nº. 4/2014 do Tribunal Regional do Trabalho da 15º Região, FAÇO SABER a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que até o dia 26/07/2022, às 16:00 horas, estará aberto prazo para recebimento de propostas de compra do bem penhorado no processo abaixo relacionado, em tramite perante a Egrégia 2º Vara do Trabalho de São José dos Campos/SP. As propostas deverão ser encaminhadas ao corretor credenciado junto ao TRT15, Sr. JOSÉ VALÉRO SANTOS JÚNIOR, CRECI/SP 67.881, por meio do e-mail: contato@iniciativabr.com, com cópia para valerojr@iniciativabr.com e andre@iniciativabr.com. Processo: 0107800-52.1996.5.15.0045 - 2º VARA DO TRABALHO DE SAO JOSÉ DOS CAMPOS-TRT DA 15º REGIÃO. Autor: Cassio Ortiz Rodrigues. Rêu: Touring Club do Brasil e outros (2). BEM: Lote nº 67, do loteamento denominado "Jardim das Perolas", com a área de 1.000,00m². Avaliação: RS 150.000,00 (19/10/21). EDISPONÍVEL NO PORTAL: www.iniciativabr.com. São José dos Campos, 27 de Abril de 2022. DENISE FERREIRA BARTOLO MUCCI - MMa. Dra. Juiza Federal do Trabalho da 2º Vara do Trabalho de São José dos Campos/SP. José Valéro Santos Júnior - Intermediador Credenciado - CRECI/SP 67.881 / JUCESP 809.

nesta cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000628-69.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direi da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Manzini, na forma da Lei, etc. FAZ SABEF a(o) ANA CAROLINA DE QUEIROZ, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movid por Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos term do artigo 513, §2º. IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dia úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 17.276,57, devidam atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para ue o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação erá o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidar de Campinas, aos 26 de janeiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005349-09.2020.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direit da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Leonardo Manso Vicentin na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DEMAIS OCUPANTES DA ÁREA, não citados pessoalmente, incertos sconhecidos, ocupantes da faixa de servidão de 29 (vinte e nove) metros das Linhas de Transmissão denominad LT 345KV Anhanguera / Guarulhos, mais precisamente entre as torres 35 e 36; registrada nas matrículas de núme 176.429 e 176.431 do 18° CRI de São Paulo, que CTEEP-Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulis ijuizou Ação de Reintegração de Posse (R\$ 5.000,00-03/07/2020) alegando ser proprietária e possuidora da referida área que foi esbulhada, requerendo, portanto, a sua reintegração na posse. Requerendo-se a citação por edital d TODOS OS OCUPANTES DA ÁREA, nos termos do art. 554, § 1º do Código de Processo Civil, para que em 15 dias a fluir após os 30 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertidos, nesta última hipótese da nomeação de curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passad

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003879-78.1995.8.26.0361 O MM. Juiz de Direito da 4º Vara Čível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JESSICA PINHEIRO MARQUES, CPF 407-952-798-50 e WILLIAN PINHEIRO MARQUES, CPF 407-952-798-50 e WILLIAN 117.182 do 1º CRI/SP, que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por Irmaos Burunzuzian Ltda, em face de Vanderlei Marques Aparecido foi requerido pelo exequente e declaração de fraude e execução com relação a doação do referido imóvel aos filhos do executado, ora intimados, constante no R.03 (16.12.16). Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, querendo, oponham embargos de terceiro ante o pedido de declaração de fraude à execução, formulado pelo exequente, ficando cientes de que no caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007047-48.2014.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Civel, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a).LUIZ FELLIPPE DE SOUZA MARINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Luiz Carlos Lima Amorim CPF 294.085.078-00 que Banco Bradesco SIA ajuizou Ação de Execução de Titulo Extrajudicial para recebimento de R\$16.008.36 (dez/14) decorrente da cédula de crédito bancário empréstimo pessoal nº 3481/4784267 emitida em 25.02.14. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o cedital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 19 de abril de 2022.

MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 29 de março de 2022.

FORO REGIONAL VII – TATUAPÉ 3ª VARA CÍVEL – 3º OFÍCIO CÍVEL

Citação. Prazo de 20 dias. PROCESSO Nº 1017015-09.2021.8.26.0008. O Dr. Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível Regional do Tatuapé, FAZ SABER a VIA BRASIL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA, CNPJ/MF 11.794.987/0001-80, que por parte do BANCO BRADESCO S/A lhe foi ajuizada AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 366.619,89, alegando o autor em sua inicial que firmou com a ré o Contrato de nº 510/2956085, para ser resgatado em parcelas, tendo a mesma deixado de efetuar os pagamentos devidos. Nestas condições, foi ajuizada a presente ação e, estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas demais cominações pedidas. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei, São Paulo, 08 de abril de 2022,

